

TERMO DE DEFERIMENTO A RETIFICAÇÃO DO NOME DO CANDIDATO

A comissão do processo seletivo SESC-DR/AC Nº 001/2015 de 09/03/2015, por unanimidade, deferiu o pedido de retificação na correção no nome do candidato **ANDRÉ LUCAS SILVA DA CUNHA**, CPF nº 512.705.522-87, haja vista que a inscrição do candidato foi realizado por outros, que trocou a ordem do sobrenome, consta na inscrição **ANDRÉ LUCAS CUNHA DA SILVA**, o que somente foi percebido pelo candidato no dia da realização da prova, dia 19/04/2015.

Esclarecemos que o candidato participou do **PROCESSO SELETIVO SESC-DR/AC 001/2015**, na condição de candidato ao cargo de **INSTRUTOR – SENADOR GUIOMARD**, conforme previsto na inscrição, que apresentou documento de identificação com foto no ato da realização da prova, e posterior requerimento com cópia de documentos pessoais anexos.

Rio Branco, 22 de abril de 2015.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO